



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEMTUR-TPS-2026/00105

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na locação de materiais, estruturas cenográficas e elementos de decoração e iluminação natalina, incluindo transporte, instalação, montagem, manutenção, assistência e retirada, destinados à ambientação de praças, vias, equipamentos públicos e demais pontos de interesse turístico do Município de Bento Gonçalves/RS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência, no Memorial Descritivo e na planilha orçamentária.

A contratação compreende o fornecimento temporário dos elementos decorativos e luminosos, bem como toda a mão de obra, os equipamentos, as ferramentas, os materiais auxiliares e os demais recursos necessários à execução integral do objeto

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Serviço Comum.

1.3. QUANTITATIVOS

Locação e decoração para o Natal Bento 2026.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

A contratada deverá realizar a instalação e montagem da decoração de forma que todos os elementos estejam integralmente instalados, testados e em pleno funcionamento até o dia 13 de novembro de 2026.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

A decoração deverá permanecer instalada durante o período determinado pela Administração, até o dia 06 de janeiro de 2027, salvo alteração formalmente autorizada pela Secretaria Municipal de Turismo.

A desmontagem e retirada dos elementos deverá iniciar a partir do dia 07 de janeiro de 2027, mediante autorização e conforme cronograma definido pela Administração.

A contratada deverá concluir a retirada de todos os elementos, materiais, estruturas e equipamentos, deixando os locais devidamente limpos e desobstruídos.

O prazo de vigência contratual deverá contemplar todo o período necessário à instalação, manutenção, permanência da decoração, desmontagem e retirada dos materiais.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Conforme memorial descritivo anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A contratação tem por finalidade viabilizar a implantação da Decoração Natalina de Bento Gonçalves – 2026, por meio da locação de elementos decorativos, estruturas cenográficas e iluminação temática, com os serviços necessários à sua instalação, manutenção e retirada.

A iniciativa constitui ação de promoção e valorização do destino turístico, contribuindo para a qualificação dos espaços públicos, a oferta de atrativos gratuitos à população e aos visitantes e o fortalecimento da experiência turística durante as festividades de final de ano.

A distribuição dos elementos decorativos em diferentes pontos do Município permitirá a formação de um circuito natalino integrado, incentivando a circulação de moradores e visitantes e contribuindo para a dinamização da economia local, especialmente nos setores de hotelaria, gastronomia, comércio e serviços.

A opção pela locação mostra-se adequada ao caráter temporário e sazonal da decoração, evitando a necessidade de aquisição, armazenamento e conservação permanente de estruturas e materiais. A contratação de empresa especializada justifica-se pela diversidade dos elementos previstos e pela necessidade de montagem, fixação, instalação elétrica, manutenção e retirada, com observância das condições de funcionamento e segurança.

Considerando, ainda, os riscos relacionados à estabilidade das estruturas, às instalações elétricas e à utilização de brinquedos e equipamentos mecânicos pelo público, serão exigidos os documentos técnicos de conformidade e



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

segurança expressamente indicados no Edital, de forma compatível com as características de cada equipamento e com a legislação aplicável.

Diante do interesse público, da finalidade de promoção turística e da valorização dos espaços urbanos, justifica-se a contratação pretendida.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A solução compreende a locação dos elementos decorativos e luminosos e a execução integral dos serviços necessários à implantação e manutenção da Decoração Natalina 2026, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção, assistência, desmontagem e retirada.

A contratada deverá disponibilizar os recursos humanos, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários, mantendo a decoração em adequado estado de funcionamento, conservação, apresentação estética e segurança durante todo o período de utilização.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A contratada deverá fornecer, transportar, instalar, testar, manter e retirar todos os elementos decorativos e brinquedos previstos, observando integralmente as especificações técnicas, os padrões de qualidade e as normas de segurança aplicáveis.

Os elementos deverão ser instalados e estar em pleno funcionamento até 13 de novembro de 2026, permanecendo disponíveis durante o período previsto, até 06 de janeiro de 2027, com a retirada iniciando em 07 de janeiro de 2027, conforme o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Turismo.

Documentação técnica e de segurança dos brinquedos

A exigência de documentação técnica e de segurança dos brinquedos e equipamentos decorativos justifica-se pela necessidade de assegurar a integridade física dos usuários, visitantes, trabalhadores e demais pessoas que circularem pelos espaços do evento, considerando a instalação e a utilização de estruturas e equipamentos que podem apresentar riscos específicos durante sua operação.

A documentação exigida tem por finalidade comprovar que os equipamentos atendem às normas técnicas e aos requisitos de segurança aplicáveis, bem como verificar sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência. Nos casos em que a certificação ou o registro no INMETRO forem legalmente obrigatórios, a exigência decorre da necessidade de observância das normas de conformidade compulsória, nos termos do art. 17, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

Para os demais documentos técnicos, a exigência está vinculada às características e aos riscos específicos dos equipamentos, sendo necessária para avaliar aspectos como resistência estrutural, estabilidade, integridade, segurança operacional e proteção contra riscos elétricos, conforme aplicável a cada item. Tais exigências buscam prevenir acidentes, garantir condições adequadas de funcionamento e permitir a fiscalização técnica pela Administração.

A apresentação dos documentos com a proposta readequada, após a fase de lances, possibilita que a Administração avalie a conformidade técnica e a segurança dos equipamentos efetivamente ofertados pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, antes da formalização da contratação, sem impor a todos os participantes o ônus documental nessa etapa inicial do certame.

As exigências deverão observar a pertinência com o objeto, a proporcionalidade e a legislação aplicável, de modo a preservar a competitividade do procedimento licitatório sem comprometer a segurança e a qualidade dos serviços contratados.

Para comprovar a conformidade técnica e a segurança dos brinquedos e equipamentos sujeitos a exigências específicas, a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar, juntamente com a **proposta readequada, após a fase de lances**, os documentos técnicos e de segurança expressamente exigidos no Edital, conforme as características de cada item.

Especificamente para o brinquedo CARRO VOADOR / MINI FLYING CAR, deverão ser apresentados:

- Laudo de Avaliação de Riscos, elaborado em conformidade com a NR-12;
- Projeto estrutural acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida por profissional legalmente habilitado, com atribuições compatíveis;
- Relatório de integridade estrutural, acompanhado da respectiva responsabilidade técnica, quando legalmente exigível.

A documentação apresentada será submetida à análise da equipe técnica designada pela Secretaria Municipal de Turismo, que verificará o atendimento às exigências técnicas e de segurança previstas no Edital e neste Termo de Referência.

A ausência de documentos obrigatórios, a apresentação de documentos inválidos ou a constatação de não conformidade com as exigências estabelecidas poderá resultar na desclassificação da proposta, observadas as disposições do Edital, a possibilidade de diligência e a legislação aplicável.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

Durante a execução contratual, a contratada deverá manter os brinquedos e equipamentos em condições adequadas de funcionamento e segurança, responsabilizando-se pela manutenção preventiva e corretiva, bem como pelo atendimento às normas técnicas e de segurança pertinentes.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação dos documentos exigidos nesta seção, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

A contratada deverá assegurar a disponibilidade de profissional técnico responsável pelas atividades de manutenção dos elementos decorativos e da iluminação, quando a natureza dos serviços exigir responsabilidade técnica.

O profissional deverá possuir qualificação compatível com as atividades atribuídas e registro no conselho profissional competente, quando legalmente exigido.

Na fase de habilitação, a licitante deverá apresentar declaração de disponibilidade do profissional técnico indicado, comprometendo-se a assegurar sua atuação durante a execução dos serviços e o período de manutenção.

A comprovação do vínculo empregatício ou contratual do profissional com a licitante deverá ser apresentada por ocasião da assinatura do contrato.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Atestado de capacitação técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente serviços compatíveis em características e quantidades com o objeto licitado, devidamente registrado no órgão competente.

Os atestados devem estar registrados no órgão competente e referir-se a serviços realizados de forma satisfatória.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

A licitante deverá apresentar declaração de disponibilidade de, no mínimo, um profissional técnico responsável, com qualificação compatível com as atividades de manutenção dos elementos decorativos e da iluminação dos adornos, quando a natureza dos serviços exigir responsabilidade técnica.

O profissional deverá possuir formação, habilitação e registro no conselho profissional competente, quando legalmente exigidos, observadas as atribuições profissionais compatíveis com as atividades que lhe forem destinadas.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

A comprovação do vínculo empregatício ou contratual do profissional indicado deverá ser apresentada até a assinatura do contrato, não sendo exigida na fase de habilitação.

A contratada deverá assegurar a disponibilidade do profissional durante a execução dos serviços e o período de manutenção, conforme as necessidades da contratação e as exigências legais aplicáveis.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitida a sub-contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A execução terá início após a emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Turismo.

A contratada deverá apresentar cronograma de instalação compatível com o prazo estabelecido pela Administração.

Instalação

Todos os elementos deverão estar integralmente instalados, montados, testados e funcionando até 13 de novembro de 2026.

Permanência

A decoração deverá permanecer instalada e em adequado funcionamento até 06 de janeiro de 2027.

Desmontagem e retirada

A desmontagem e retirada deverão ocorrer a partir de 07 de janeiro de 2027, conforme cronograma previamente alinhado com a fiscalização.

A retirada deverá abranger todos os elementos, estruturas, equipamentos, cabos, materiais auxiliares e demais componentes utilizados na instalação.

A detentora da melhor proposta, deverá apresentar, no prazo de 5 dias corridos, contados da data da sessão do certame que a classificou, amostras dos seguintes itens " SOLDADO DE CHUMBO, POLTRONA BLOCO DE MONTAR e NOEL INVENTOR", na secretaria Municipal de Turismo- Complexo administrativo. As amostras permanecerão sob posse da Secretaria, para conferência quando da entrega definitiva dos itens.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

A decoração deverá ser instalada nos locais previstos no Memorial Descritivo da Decoração Natalina 2026, abrangendo as praças, vias, equipamentos públicos e demais pontos definidos pela Secretaria Municipal de Turismo.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria de Turismo de Bento Gonçalves

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A prestação de serviço será acompanhada pela Secretaria de Turismo através do Secretário Henrique Nuncio que utilizará o memorial descritivo para conferência de todos os itens do objeto, como fiscal do contrato, poderá na ausência do mesmo ser supervisionado pelo Secretária Adjunta Natália Madalosso, os quais receberão as notas fiscais e encaminharão para pagamento após suas assinaturas.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

A prestação de serviço será acompanhada pela Secretaria de Turismo através do servidor Marcelo Castagnetti como fiscal do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em duas etapas:

- 60% do valor do contrato após a entrega e/ou instalação dos produtos /serviços, por meio de depósito em conta específica da empresa e a apresentação da Nota Fiscal que será atestada pela Secretaria Municipal de Turismo e encaminhada para o Setor Financeiro da Prefeitura para pagamento.

-40% do valor do contrato após o fornecimento e a conclusão total dos serviços, ou seja, após a retirada e coleta de todos os materiais, previamente autorizada após para todos os lotes, através de depósito em conta específica da empresa e a apresentação da Nota Fiscal que será atestada pela Secretaria Municipal de Turismo e encaminhada para o setor financeiro da Prefeitura para pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

A forma de julgamento será pelo critério de menor preço.

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Adjudicação será por Lote.



9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Conforme o mapa comparativo de preço.

Para a composição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços mediante a obtenção de propostas comerciais junto a empresas que atuam no segmento de locação e fornecimento de materiais, estruturas cenográficas, elementos decorativos e iluminação temática, buscando-se referências de mercado compatíveis com as características e especificações previstas no Termo de Referência e no Memorial Descritivo.

Foram obtidos orçamentos junto às seguintes empresas: ArtCidade Indústria e Comércio de Decorações Temáticas Ltda., CNPJ nº 15.138.763/0001-70; MR Comercial Importação, CNPJ nº 39.849.945/0001-18; e MS Climatização Elétrica, CNPJ nº 33.464.044/0001-21. As propostas apresentadas contemplam diversos elementos integrantes da solução de decoração natalina pretendida, incluindo estruturas cenográficas, peças decorativas, elementos luminosos e serviços relacionados à execução, permitindo estabelecer parâmetros de comparação entre os valores apresentados.

A pesquisa foi estruturada de forma a considerar não apenas os valores unitários apresentados, mas também as respectivas especificações, dimensões, características dos materiais, quantitativos e condições vinculadas aos itens orçados. Essa metodologia permite uma análise mais adequada da compatibilidade dos preços, evitando que a estimativa seja baseada exclusivamente em valores isolados ou em produtos que não guardem correspondência com a solução técnica definida pela Administração.

As propostas recebidas apresentam itens de natureza e características compatíveis com aqueles previstos para a decoração natalina, possibilitando a formação de referência de mercado para os diferentes componentes do objeto. A existência de propostas de fornecedores distintos também permite identificar eventuais variações de preços entre os itens pesquisados e subsidiar a composição do mapa comparativo de preços, conferindo maior segurança à definição do valor estimado da contratação.

Ressalta-se que a contratação envolve uma solução integrada de decoração natalina, abrangendo o fornecimento ou locação dos elementos decorativos e luminosos e os serviços necessários à sua instalação, manutenção e posterior retirada. Dessa forma, a pesquisa de preços buscou refletir as condições efetivamente relacionadas à execução do objeto, considerando os elementos e serviços previstos no planejamento da contratação.

Os valores constantes das propostas comerciais foram, portanto, utilizados como referências para a elaboração do mapa comparativo de preços, servindo de parâmetro para a estimativa do custo da contratação e para a análise de compatibilidade dos preços com aqueles praticados no mercado para objetos de características semelhantes.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

Dessa forma, a metodologia adotada proporciona maior consistência à estimativa do valor da contratação, transparência na formação dos preços e segurança para o planejamento da despesa, contribuindo para que o procedimento licitatório seja instruído com parâmetro econômico compatível com a solução pretendida pela Administração.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 09 - Secretária de Turismo

Unidade: 001 - [SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO]

Referência de Dotação: 819 [Natal Bento]

090123695028113493390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURIDICA

05000000

Recursos não Vinculados de Impostos

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria de Turismo, Henrique Nuncio

Bento Gonçalves, 01 de outubro de 2026.

- assinado eletronicamente -
Jucimara dos Santos
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -
Henrique Nuncio
Secretário Municipal

